

**BOLETIM DE SERVIÇO
EXTRAORDINÁRIO Nº 10/2024
02 DE OUTUBRO DE 2024**

IF SUDESTE MG - *CAMPUS* MANHUAÇU

RODOVIA BR 116, KM 589,8
DISTRITO REALEZA
CEP: 36.909-300 – MANHUAÇU – MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

MARCELO BREGAGNOLI

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

REITOR

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

CAMPUS MANHUAÇU

DIRETOR-GERAL

JOSÉ GERALDO SOARES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

FLÁVIO ROZA BATALHA

SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS.....	4
----------------------------------	---

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 52 / 2024 – MNUGAB, de 02 de Outubro de 2024

Art. 1º – **CONCEDER LICENÇA CAPACITAÇÃO** à servidora MILENA AMENDRO FARIA, Matrícula Siape 111****, ocupante do cargo de Revisor de Texto Braille, lotada no *Campus* Manhuaçu, no período de 07/10/2024 a 21/10/2024, relativo ao quinquênio de 02/02/2017 a 01/02/2022 conforme documentação acostada ao Pacote de Requerimentos do SIGEPE 5928785.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do Campus Manhuaçu.